



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

24/07/2026

**1.2- Previsão da data que deva ser iniciada a prestação de serviço**

A contratação encontra-se prevista no planejamento da Secretaria de Saúde

**1.3- Descrição do objeto**

Aquisição de trocadores de fralda portáteis, confeccionados em material resistente, impermeável, atóxico e de fácil higienização, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir condições adequadas de higiene, segurança, praticidade e conforto durante a realização de atendimentos, campanhas, visitas domiciliares, ações de promoção à saúde e demais atividades desenvolvidas pelas unidades e equipes vinculadas à rede pública de saúde.

**1.4- Grau de prioridade da contratação**

**Média**

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de aprimoramento das condições de atendimento ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à assistência prestada ao público infantil durante ações de saúde, atendimentos ambulatoriais, campanhas de vacinação, visitas domiciliares, programas de atenção básica e demais atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais da rede pública municipal.

Considerando a crescente demanda por atendimentos humanizados, seguros e alinhados às diretrizes de promoção da saúde e proteção à infância, faz-se necessária a disponibilização de trocadores de fralda portáteis que possibilitem a realização adequada dos cuidados básicos de higiene infantil em diferentes ambientes e situações de atendimento. A inexistência ou insuficiência desse tipo de equipamento pode comprometer a qualidade do acolhimento às crianças e seus responsáveis, além de expor os usuários a condições inadequadas de higiene e segurança.

Os trocadores portáteis apresentam características que atendem às necessidades operacionais da Secretaria, tais como praticidade no transporte, facilidade de higienização, resistência, impermeabilidade e adaptabilidade aos diversos locais de atendimento, permitindo sua utilização tanto em unidades fixas quanto em atividades externas promovidas pelas equipes de saúde. Dessa forma, o equipamento contribuirá para melhores



condições de trabalho aos profissionais envolvidos, bem como para maior conforto, proteção e dignidade aos usuários do sistema público de saúde.

A aquisição também encontra respaldo nos princípios da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos, uma vez que visa estruturar adequadamente os atendimentos voltados à primeira infância, fortalecendo as ações de prevenção, cuidado e promoção da saúde. Assim, a contratação pretendida demonstra-se necessária, oportuna e de interesse público, atendendo às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e promovendo melhorias na qualidade dos serviços ofertados à população.

### **3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

O fornecimento ocorrerá de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo flexibilidade e otimização na gestão dos recursos públicos.

#### **Itens Previstos:**

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Trocador de fralda portátil, confeccionado em material externo impermeável, resistente e de fácil higienização, composto em tecido sintético tipo poliéster 100% ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento reforçado nas bordas e costuras resistentes. O produto deverá possuir superfície interna acolchoada, confortável e segura para acomodação	Unidade	50	23,94	1.197,00



<p>infantil durante a troca de fraldas.</p> <p>O enchimento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano, manta acrílica ou material equivalente, com densidade mínima D20, espessura mínima de 10 mm (1 cm), proporcionando conforto, proteção e estabilidade durante o uso.</p> <p>Dimensões mínimas do trocador aberto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 80 cm;</li><li>• Largura: 50 cm;</li><li>• Espessura total máxima: 3 cm.</li></ul> <p>Quando fechado, o produto deverá permitir fácil transporte e armazenamento, possuindo sistema de fechamento por velcro, botão de pressão, zíper ou fita ajustável.</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>O material externo deverá ser impermeável, atóxico, livre de substâncias nocivas à saúde infantil e lavável, permitindo limpeza rápida e eficiente. O produto deverá apresentar acabamento sem partes cortantes, rebarbas ou elementos que possam causar riscos à integridade física do usuário.</p> <p>Cor neutra ou infantil, conforme disponibilidade do fabricante, devendo o produto ser novo, sem uso, acondicionado adequadamente e com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.</p>				
<b>Total</b>					<b>1.197,00</b>

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria Municipal de Saúde



**Responsável pela demanda e gestor do contrato: Juliana Barreto Pinto**

**Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde**

**Fiscal administrativo: Wantuil Queiroz de Oliveira**

**Cargo/Função: Gerente de Atenção Básica**

**Fiscal Técnico: Marli Aparecida de Resende**

**Cargo/Função: Responsável Técnica de Enfermagem**

Lagoa Dourada, 20 de maio de 2026

---

**Juliana Barreto Pinto**  
**Secretária de Saúde**